PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 070, de 27 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre a designação da comissão de monitoramento e avaliação para os termos de fomento e de colaboração do Departamento de Educação celebrados com as Organizações da Sociedade Civil.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar os termos de fomento e de colaboração celebrados entre a Administração Pública municipal e as Organizações da Sociedade Civil nos termos do artigo 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a designação que trata o inciso XI do art. 2° e alínea h do inciso V do art. 35 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

Resolve:

Art. 1°. Ficam designados como membros para monitorar e avaliar os Termos de Fomento e Ternos de Colaboração celebrados entre a Administração Pública Municipal de Mococa e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas ao Departamento de Educação, os seguintes empregados públicos efetivos:

I – Presidente: ROSIMARA NEGRI GOMES;

II – Membro: ELIZABETH PASOTO ALONSO;

III – Membro: ANA CAROLINA RIBEIRO SANDRONI;

IV – Membro: ALESSANDRA VAZ DE SOUZA DIAS E SOUZA;

V – Membro: REGINA LÚCIA MARCOLINO;

VI – 1º Suplente: ANA FLAVIA CATOSSO COSSOLINO;

VII – 2º Suplente: MELINA PAGANOTI E SILVA MELO;

VIII – 3º Suplente: MARIANA FORGERINI;

IX – 4º Suplente: RAQUEL DOS SANTOS CAETANO.

Art. 2º. Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramento, elaborados pelo gestor e sua equipe, conforme previsto no artigo 59 da Lei nº 13.019/14.

Parágrafo Único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar os termos de fomento e de colaboração no local onde se realizam seus objetos, sem descaracterização das funções do gestor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE JANEIRO DE 2017.

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Prefeita Municipal